DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA

Autorização de contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

A Prefeitura Municipal de Taiuva torna público que nos termos do art. 74, II, da Lei 14.133/2021, foi autorizada a contratação direta da empresa MCC DE SOUZA CASTRO – ME, por meio de inexigibilidade de licitação, pelo valor global de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para realização de apresentações durante o Carnaval de 2026, nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026. Taiuva, 22 de janeiro de 2026. Mauro Vicente Bersi – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA

Autorização de contratação direta por inexigibilidade de licitação.

A Prefeitura Municipal de Taiúva torna público que, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, foi autorizada a contratação direta da empresa ***Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC***, via inexigibilidade de licitação, para o fornecimento de munições calibre .38 SPL EXPO +P+, destinadas ao atendimento das demandas operacionais da Guarda Civil Municipal, especialmente nas ações de maior complexidade que exijam a utilização desse tipo de munição no armamento institucional da corporação, pelo valor global de R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais). Taiúva, 26 de janeiro de 2026. Mauro Vicente Bersi – Prefeito Municipal.